CORIMBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA ADITIVA /2023

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que acompanha a mensagem nº36/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Corumbá/MS, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

Artigo 1º Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2024 as Despesas relacionadas em documento próprio, anexo a esta, denominado de "Propostas de Emendas Parlamentares do Vereador Nelson Dib Junior - N.º 003/2023".

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99, conforme constante do Programa Anual de Trabalho, especi&cado abaixo:

52 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 999 0104 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO 99 999 0104 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS FONTE DO RECURO 1.500.0000.0-000 000 TOTAL ORÇADO R\$2.646.389,99

Artigo 3º Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024.

CORUMBA/MS, 18 de Dezembro de 2023

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a)

DOC: 4702024402



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA : Esta Emenda Aditiva, visa fixar na Lei Orçamentária Anual de 2023, para aplicação n Exervcício Financeiro de 2024, as Ememndas Parlamentares do Vereador Nelson Dib Junior.
Nelson Dib Junior (Nelsinho) Vereador(a)